



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** DPR001GV E DIR006GV

O Departamento de Direito da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição no link "<https://forms.gle/aw5UQdCD22ryQbse7>", até às 23:59 do dia 31/03/2023.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles (Eliminatório e Classificatório) (Valor 10 pontos):

- a) Mundo Normativo.
- b) Direito e Valor.
- c) Direito e norma.
- d) Direito e Sociedade.
- e) Direito e Estado.
- F) Direito e Constituição.
- g) Direito e Política I: Estado de Direito e Economia
- h) Direito e Política II: Estado de Direito e Violência.
- i) Direito e Indivíduo.

j) Direito e Relação Social.

k) Direitos Humanos.

2 - Análise de disponibilidade de horário (classificatório - valor 10 pontos).

O discente deverá enviar sua grade horária para o e-mail , bem como informar se realiza algum estágio ou desenvolve outro projeto na faculdade (as informações serão checadas junto aos órgãos competentes).

3 - Critério(s) de desempate: Nota na disciplina (1º) e IRA (2º).

Observação: Notas menores que 7,0 eliminam na prova escrita.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

| INSCRIÇÃO  |
|--|
| PERÍODO: 28 a 31 de março de 2023.   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/aw5UQdCD22ryQbse7">https://forms.gle/aw5UQdCD22ryQbse7</a> |

| SELEÇÃO                                       |
|---|
| DATA/HORÁRIO: 04/04/2023 - 08:00              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A ser divulgado |

| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO                     |
|--|
| DATA/HORÁRIO: 06/04/2023                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural do 3º andar do ICSA. |

Governador Valadares, 27 de março de 2023.

**ALISSON MARTINS SILVA**

**Chefe do Departamento**

**MURILO RAMALHO PROCOPIO**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 28/03/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 30/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1206699** e o código CRC **D9E2F02C**.